

junto ao ofício endereçado ao Sr. Dr. Nelson Dino Brantilla, Prefeito de Araras, o pedido de apuração dos possíveis infrações éticas e disciplinares cometidas por membros do Conselho Tutelar de Araras, em razão dos fatos narrados na denúncia encaminhada pelo Sr. Ingrid Michele Tomazini à 3ª Promotoria de Justiça de Araras. Também em resposta ao Ofício 088/2015 encaminhado ao CEA no dia 19/05/2015, informações através do ofício endereçado ao Sr. Marcos Antonio G. Feitos, também o envio do Ofício ao Sr. Nelson Dino Brantilla, requerendo com base nos apurados feitos pela Comissão Especial de Apuração - CEA e a apresentação do relatório final apresentado na reunião do COMDIPAR de 14/05/15 para requerer que seja feita a apuração dos possíveis infrações, éticas, disciplinares cometidas pelos membros do Conselho Tutelar e que sejam realizadas alterações necessárias na Lei Municipal nº 262/94 para adequar as disposições atuais da lei nº 8060/90 (Estatuto de Criança e Adolescente) e as resoluções CONANDA em especial no que se referem aos casos que justificam o abertura de procedimento para apurar as condutas irregulares dos membros do Conselho Tutelar. Ofício nº 29 ao Prefeito Municipal Sr. Nelson Dino Brantilla pedindo a alteração da referida lei. Note mais havendo a tratar a reunião é encerrada e em Flordeni Aparecida Luzette Bantista secretária lavrei a presente ata que foi assinada por mim e pelo presidente. Luzette Bantista Bognuzzopoli.

Termino da presença da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Vereadores da Cidade de Araras, realizada dia sete de julho de 2015 na Casa dos Vereadores a Rua Benjamim Constant 488 centro Araras, o Sr. (outro) Lucas com a presença dos que assinam essa Ata. Sr. Sr. Luzette Bognuzzopoli.

Adriana Francisco
 Sonia C. Bufatto

COPIA
 S. Bufatto

do Programa de Ação Comunitária); Helene Mano Graunzel (Representante de Amparo às crianças e Adolescentes no Sistema Abuso), Gabriela Ay. Augusto Greimas (Representante de Entidades de Amparo às crianças e Adolescentes sistema Abuso), Mano Eduardo M. Squizzato (Representante de Entidades de Amparo à Criança e Adolescente no Sistema Abuso); 3.6. Ofícios Diversos, 3.6.1.1 Conselho Tutelar nº 05/05/2015 solicitou um motorista para acompanhar a menor [REDACTED] juntamente com a conselheira, tutelar de cidade de Missão Jilia - CE, ao aeroporto já que o motorista se encontra em férias desde 01/06/2015, como não obtive resposta o Conselheiro Marcos acompanhou a menor e a conselheira até o local. 3.6.1.2 Conselho Tutelar ofício nº 345/15 fez o pedido de capacitação de conselheiros tutelares e membros CONDICAR. 3.6.1.3 Ofício 395/15 fez comunicado de férias do Sr. José Geraldo Amílcar motorista do Conselho Tutelar a partir de 01/06/15. 3.6.1.4 Ofício 373/15 fez - irregularidades Conselho Tutelar - pedindo a regularização do quadro de funcionários para serviços gerais e secretária. 3.7 Solicitação de Conselheira Luciana Francisco dos atos do CONDICAR - cópia para arquivo foi aprovado o pedido por todos presentes. 3.8. Competências Municipais com crianças de até 6 anos. Documento encaminhado por E-mail e todo receberam o referido E-mail. 3.9. CI. 109 CREAS - Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. 3.9.1. Aprobada a indicação como representantes do CONDICAR no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo os conselheiros Rayane Chuadi e Gabriel Aparecido Augusto Greimas. 3.10 Distribuição dos roteiros e organização de visitas para Entidades que receberam o recurso do FMDEA (Fundo Municipal de Criança e Adolescente). Cronograma onde cada entidade receberá a visita de dois conselheiros. 3.11 - Ofício 088/2015 3º P.T. Resposta do Ofício encaminhado para o CEA em 19/05/2015 vem requerer que, conforme fundamento no artigo 47 de Resolução CONANDA nº 170 de 10/12/14

Jabrann Tramaisil.	Luiz Paulo
Jr. Maria Guadalupe Lara	Luiz Paulo
Flordem Aparecido Luzte Bantsta	Luiz Paulo
Maria Eduarda M. Quissoto Loglu	Luiz Paulo
Camila Mollery	Luiz Paulo
Mendo Aparecido Lang Filho	Mendo Lang Filho
José C. Martins Jr.	Luiz Paulo
Delia M. Curiato Cruz	Ed. M. G. J.
Eduamaria Vitorina Roubel	Eduamaria Vitorina Roubel
Opal Antonio Zapparin	Achopa
Linago Marquês Jr	Câmara M. de Araras
Ante Montini do Porto Casagrande	vereadora
marcela Franzini Rancid	marcela Rancid
Liliane S. Fernandes Poux	Luiz Paulo
Julio Cesar da Silva CIEE	Luiz Paulo
Luiz Paulo Sentinello Joviano	Luiz Paulo
Tatiana Cristina Cavittas	Luiz Paulo
Rayane C. S. Chimochi	Rayane C. S. Chimochi

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Dirigentes da Educação e do Adolescente de Araras (S.P.) - COMODICAR realizado às vinte horas do dia 7 (sete) de junho de 2015, no Cesso dos Conselhos, sito à Rua Benjamin Constant, 48 F. Bairro Diários (S.P.) com a seguinte pauta: 1- Justificativas da ausência do conselheiro, Gabriel Augusto Jeremias 2- Para conhecimento 2.1 Eleição do Conselho Tutelar 2.1 Retorno da análise da Promotório sobre as condições a eleição do Conselho Tutelar 2.1.2 Publicação da Resolução nº 007/2015 com a relação dos pré-candidatos em vista a Eleição do Conselho Tutelar 2.2 Abertura nº 380/2015. Relatório de atividades do Conselho Tutelar referente aos meses de maio a junho de 2015 (dois mil e quinze) 3. CIEE Documentos complementares 2.4 Documentos do projeto Melhorar Práticas de Ensino 1.º

resolução de acompanhamento 2.º Ofício nº 058/2015
 São José do Rio Preto esta com nova coordenadora, Sra. Bionete
 Merli desde o dia 25/05/2015. 2. - Comissão de Plano Mu-
 nicipal Socioeducativo leitura dos membros para publicação
 em 05/07/2015. 3 - Para providências: 3.1 Documentos ano
 ligados pela comissão 3.1.1 Associação Alegria da Vida pro-
 duzido em 27/05/2015. 3.1.1 Justificativas da CND
 Municipal 3.1.2 Associação de Pais e Amigos dos Exce-
 pcionais de Ovaras APAE produzido em 29/05/2015
 3.1.3 Associação Vida Nova. produzido em 25/05/2015
 4 - Para Providências: 4.1 providências do projeto HCDH
 para seleção Edital Fundação Itari. O presidente
 abriu a reunião agradecendo a presença da Vereadora
 D. Nele Mendes de Santos Baragunda e em seguida
 Thiago Marquzini, também estourou presentes
 os membros representantes do CIEE, Valmir S. Fernandes
 Sérgio (coordenador) e Julio César Silva (assessor
 social) depois falou sobre o problema Municipal
 de atendimento as mulheres e adolescentes, vítimas
 de violência e abuso sexual e violência doméstica,
 falou sobre a importância do trabalho e en-
 tregar os folhetos informativos para divulgação
 1 - Justificativas da Comissão Gabriela Augusta
 Jeremias 2.1 Eleição do Conselho Tutelar 2.1.1 Retorno
 da análise do Promotor de Justiça sobre as
 pré-candidaturas a eleição do Conselho Tutelar.
 Foi informado que a Comissão Eleitoral do
 processo de eleição em data Unificada. O
 Conselho Tutelar decidiu após a divulgação das
 documentações das inscrições dos pré-candidatos,
 aceitar as impugnações feitas pelo representante
 do Ministério Público conforme ofício 118/15319
 e decidiu declarar como pré-candidatos habili-
 tados os seguintes: 1. Andréa Bionete da Silva

1- Maria, 2- Celso Regino Barros Silva, 3- Binthio Bastos
 Gomes, 4- Dalva Elzei Rupp & polina, 5- Bruno Bar
 deo Mendes, 6- Lotima Willem Bore Barlier, Fran
 michelin Junior, 8- Juziel Paulo Silva, 9- Kátia Re
 gino Albertini, 10- Maria Aparecida Nascimento,
 11- Neuge de Lotimo de Barros Gomes, 12 Rosângela
 Maria Andruino de Souza, 13- Raul de Sena do Silve
 ra, tendo em vista que todos preenchem os
 requisitos exigidos para candidaturas. Con
 firme a Edital 001/2015 do processo de escolha
 dos membros do Conselho Tutelar do Município.
 Os pré-candidatos não habilitados conforme
 ofício 123/15 3º PT 1- Ana Carolina Barros Santos
 tendo em vista que não atende os requisitos
 3.1.5 e 3.1.8 do Edital 2- ofício 122/15 3º PT Ivani
 Luiza Mollen tendo em vista que não atende
 os requisitos 3.1.1 e 3.1.8 do Edital, 3- ofício 124/15 3º PT
 Julis Regis Ferreira tendo em vista que não
 atende os requisitos 3.1.8 do Edital. 4- ofício
 119/15 3º PT Nelson Pereira tendo em vista que
 não atende os requisitos 3.1.8 do Edital 5- ofício
 121/15 3º PT Odineus Augusto de Moraes tendo
 em vista que não atende os requisitos 3.1.6
 e 3.1.8 do Edital. Publicação do resultado
 007/2015 com a relação dos pré-candidatos e
 habilitados e não habilitados a Eleição
 do Conselho Tutelar em data Unificada. 2.2
 Relatório de atividades do Conselho Tutelar
 referente aos meses de maio e julho de 2015
 2.3 Documentos complementares. Foi apre
 sentado o documento do CIEE que foi
 protocolado no (Secretaria) do Secretário de
 Opção e Inclusão Social (SMAIS) no início de
 mês de junho e não o encerrado do processo não

donde reconhecimento à comissão que analisou
 o documento do CIEE, após esse que decisão ficou
 Conselho preocupado com a organização por
 quem de direito. Os representantes do CIEE, Gilson
 S. Fernandes (coordenador) e Julio Bezor Silva
 (Assistente Social) disseram que o CIEE já havia
 conseguido o CEBAS e também a certificação
 do Conselho Municipal de Bompinas) junto
 de Assistência Social de Bompinas e que a
 certificação de Privilegios estava em andamento.
 Foi pedido pela presidente que o CIEE prole-
 colasse junto a Secretaria de Saúde e Inclusão So-
 cial (SMAIS) esse documento e onerasse o
 processo, pedindo o mesmo recurso do decisão
 sempre faculto a legislação vigente. O Conselho
 de Bompinas decidiu pelo indeferimento do
 Certificação do CIEE no Conselho e apresentou
 seu parecer após análise dos documentos onerados
 ao processo analisado e protocolado pelo CIEE
 à Secretaria de Saúde e Inclusão Social (SMAIS)
 no mês de maio de 2015. Para reconhecimento
 dos demais conselhos foi lido na íntegra,
 inclusive o parecer da visita no País de
 Bopocidade de Diógenes do CIEE, o parecer do
 comissão que analisou a documentação a-
 presentada e os votos que embasaram o
 indeferimento do pedido. Após a leitura
 foi submetido aos conselhos presentes
 e estes aprovaram o indeferimento por maioria
 simples, em seis (6) favoráveis (votos) e
 4 (quatro) não favoráveis votos em seis
 8 (oito) votos favoráveis e 4 (quatro) votos
 e 4 (quatro) votos contra o indeferimento.
 Os quatro votos contrários eram favoráveis

apenas ao fornecimento de certificado presencial, donde propõe para que o CIET regularize sua documentação. Bem a presença de 12 Vereadores titulares presentes foi feita a votação com o seguinte resultado: A Favor da renúncia, 1- Roberto Tomaioli, 2- Manoá Guadalupe Barro, 3- Luciano Ferraz, 4- Maria Eduarda M. Squinob, 5- Marcela Roscicl, 6- Tatiane Cristiana Bastelan, 7- Dero Lucas Roger Zopparel, 8- Orlando Aparecido Luiz Felles. Votos contrários: 1- Senia C Bufatto, 2- Luiz Paulo Sentinello, 3- José Carlos Martins Junior, 4- Rayson Chimach. 2.4 Documentos do Projeto Medidas Preventivas de Combate, 1.º relatório de acompanhamento e monitoramento dos RCEs e resultados até maio de 2015, enviados a Fundação Itaú Social, sendo anexos cópia de documentos com a complementação e intermediação, sendo aprovada. 2.5 Lei Novo Voto de Doro e da Cereza residente desde 26/05/2015 a S. do Bomito-Moreli. 2.6 - Eleições do Plano Municipal Socioeducativo: leitura dos membros para publicação em 18/07/2015 3- Para pareceres - Documentos analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Educação; Associação Amigos do Voto e APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Doro. 3.1.3 Associação Voto Novo. Falta documentação legal exigida na resolução de COMDICA nº 002 de 26 de março de 2015. O Conselho sugere que a inscrição no COMDICA solicitada pelo Associação Voto Novo fique pendente até que as exigências sejam cumpridas pelo Entidade, quando deverá ser realizado novo análise de documentação e se necessário novo envio. 4- Para pareceres. Associação

do Projeto da ACHDA para seleção do Edital Itai.
 Foi apresentada toda documentação para aprova-
 ção, porém a Entidade A Vida tornou prejudicada
 a documentação para seleção do Edital Itai
 no mesmo dia de reunião e não foi enviada
 para o Conselho para análise dos projetos.
 Decidi os Conselheiros marcar uma nova data
 para exame dos documentos e para isso
 foi formado a comissão com pedido pelas
 seguintes conselheiras: Rayane Chimochi e
 Jurei Borges Martins Junior (representante do
 Poder Público) e Vera Lucia Bogu Zapparelli (Re-
 presentante das entidades civis) Para formação
 dessa comissão de análise foi solicitado a
 presença de mais representantes da Sociedade
 Civil, porém ninguém se dispôs a comparecer
 devido aos seus afazeres particulares. Sendo
 o fato do. entidade AVIDA não ter apresentado
 seu pedido em tempo hábil de análise na
 reunião prevista, (então ^{origo} foi) para não prejudi-
 cá-la, ~~foi~~ necessitada de se criar uma comissão
 de análise dos dois projetos, e o resultado
 será apresentado na reunião extraordinária
 de 13/07/2015. A análise dos projetos foi
 marcada para o dia 08 de julho de 2015 no
 Secretário Jurídico do Município às 8 horas
 do dia 8 de julho. Restou de reunião. Foi
 encontrada irregularidades na Entidade São
 Francisco de Assis, pois o material em questão
 tem a verba de arrecadação de 1% de 2014 de
 2014 ainda se encontra embalsado. Ficou
 decidido que será chamado o presidente
 da Instituição para justificas e tomar as
 providências cabíveis. H. E. V. Existem problemas

não sendo possível analisar a aplicação dos recur-
 sos recebidos com a arrecadação do mês de 16 de
 maio de 2014. Encarregado Presidente da Entidade pelo
 pedidos e esclarecimentos sobre o possível fechamento
 da Entidade; Ofício solicitando documentação
 da resolução para pedidos de Inscrição do RASC
 Rede Assistencial Socio Educacional Crítico, sendo
 mais honorária a distar a Sr. Presidente seu pre-
 senciado a reuniões e, em secretário, lerrei a pre-
 sente ato e que será assinado por mim e pelo
 presidente. Vera Lucia Boguzoppo
 Alta da reunião extraordinária do Conselho
 Municipal dos Direitos da Criança e do
 Adolescente de Araras - SP. CONDICIAR. Rea-
 lizada às oito horas do dia 13 (treze) de
 julho de 2015, na Casa do Conselho, s/nº
 Rua Benjamin Constant, 487, Centro, Araras
 SP com a pauta de aprovação do projeto
 EDITAL 2015 da Fundação Itari Social, onde
 a comissão formada pelos Conselheiros Tou-
 Carlos Martini Junior, Vera Lucia Cazan
 Zapardi e Rayane C. Fernandes Chimaqui,
 apresentou a análise realizada dos projetos
 Valorização e Inclusão das Pessoas com Defi-
 ciência de Araras, e AEHDA - Associação
 de Educação do Homem de Amambá, deli-
 beraram a indicar ao Conselho que
 estabeleça como proposta prioritária a
 apresentada pela AEHDA. Após a apresen-
 tação houve a votação pelos Conselheiros
 presentes onde ficou aprovada a indicação
 da proposta da AEHDA - Associação
 (para Valorização e Inclusão das)